



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

| | |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) | 48610.203556/2019 |
| ADMINISTRATIVO(S) | |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº | 0339/2019 |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 0977 |
| DATA | 22/05/2019 |
| RD Nº | 0330/2019 |

ASSUNTO

Pleito de aprovação do Plano de Exploração do Bloco Uirapuru, operado pela Petrobras, - Contrato de Partilha 48610.006637/2018-95 (Uirapuru_P4)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 339, de 9 de maio de 2019, e no Parecer nº 41/2019/SEP-E-ANP, resolve:

Aprovar o Plano de Exploração do Bloco Uirapuru, Contrato de Partilha nº 48610.006637/2018-95 (Uirapuru_P4), operado pela Petrobras, tendo em vista o atendimento às exigências contratuais.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO